Ribeiro Moura
ADVOGADOS

Política de Segurança da Informação

Feita por
Ribeiro Moura Advogados

Novembro de 2024

Sumário

Objetivo 3
Público-alvo 3
Informações 4
Regras 5
Diretrizes de Segurança da Informação 5
Princípios de Segurança da Informação 6
Processo de Segurança da Informação 7
Segurança física do ambiente 8
Segurança no desenvolvimento de sistemas de aplicação 8
Programa de Cyber Security 8
Proteção de perímetro 9
Avaliação Independente da Auditoria 10
Propriedade intelectual 10
Declaração de Responsabilidade 10
Medidas Disciplinares 11
Condições preliminares 11
Definições desta Política 12
Apontamentos finais 13

Ribeiro Moura
ADVOGADOS

Objetivo

A presente política de segurança da informação visa proteger e garantir os princípios da segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, autenticidade, controle de acesso, irretratabilidade e conformidade.

Além disso, é projetada para assegurar a aplicação dos princípios e diretrizes de proteção da propriedade intelectual e das informações do Ribeiro Moura, dos usuários e do público em geral, observando as regulamentações aplicáveis e melhores práticas de mercado, conforme exigido pela ABNT NBR ISO 27001 e 27002.

Público alvo

Colaboradores do Ribeiro Moura, clientes e prestadores de serviços, entre eles: funcionários, estagiários, menor aprendiz, terceirizados ou indivíduos que direta ou indiretamente utilizam ou suportam os sistemas, infraestrutura ou informações desta empresa.

Informações

A informação é um dos principais bens de qualquer organização.

Para a devida proteção desse bem, o Ribeiro Moura, estabelece a presente **Política de Segurança da Informação**, a fim de garantir a aplicação dos princípios e diretrizes de proteção da propriedade intelectual e das informações da organização, dos clientes e do público em geral.

Nossa estratégia de Segurança da Informação foi desenvolvida para evitar violações de segurança dos dados, minimizar os riscos de indisponibilidade dos nossos serviços, proteger a integridade e evitar qualquer vazamento de informação.

Para alcançarmos esse objetivo nossa estratégia está baseada na proteção de perímetro expandido, apoiado em processos de controle para detecção, prevenção, monitoramento e resposta a incidentes garantindo a gestão do risco de segurança cibernética e a construção de um alicerce robusto para o futuro cada vez mais digital da empresa.

O conceito de perímetro expandido considera que a informação deve ser protegida independentemente de onde ela esteja, seja em um prestador de serviço ou em uma unidade internacional, em todo o seu ciclo de vida, desde o momento que ela é coletada, passando pelo processamento, transmissão, armazenamento, análise e seu descarte.

Regras

1. **Todas as políticas de segurança da informação precisam estar disponíveis em local acessível aos colaboradores e devem ser protegidas contra alterações.**
2. **As políticas de segurança da informação são revisadas anualmente pelo Ribeiro Moura.**
3. **A adesão a essa Política e eventuais desvios são reportados periodicamente pelo Data Protection Officer (“DPO“) ou Encarregado de dados.**

Diretrizes da Segurança da Informação

1. O Ribeiro Moura estabelece que as informações internas, dos clientes e do público em geral devem ser tratadas de forma **ética** e **sigilosa** e de acordo com as leis vigentes e normas internas, evitando-se mau uso e exposição indevida.
2. A informação deve ser utilizada de forma transparente e apenas para a finalidade para a qual foi coletada, em conformidade com as outras Políticas divulgadas e vigentes.
3. Todo processo, durante seu ciclo de vida, deve garantir a segregação de funções, por meio da participação de mais de um colaborador ou equipe de colaboradores, para que a atividade não seja executada e controlada pelo mesmo colaborador ou equipe.
4. O acesso às informações e recursos só deve ser feito se devidamente autorizado.
5. A identificação de qualquer colaborador deve ser única, pessoal e intransferível, qualificando-o como responsável pelas ações realizadas.
6. A concessão de acessos deve obedecer ao critério de menor privilégio, no qual os usuários têm acesso somente aos recursos de informação imprescindíveis para o pleno desempenho de suas atividades.
7. Todo colaborador deve reportar os riscos às informações ao DPO.
8. O DPO deve divulgar amplamente as responsabilidades sobre Segurança da Informação aos colaboradores, que devem entender e assegurar estas diretrizes.

Princípios da Segurança da Informação

Nosso compromisso com o tratamento das informações está fundamentado nos seguintes princípios:

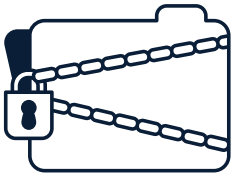

Confidencialidade: garantimos que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas e quando ele for de fato necessário;

Disponibilidade: garantimos que as pessoas autorizadas tenham acesso à informação sempre que necessário;

Integridade: garantimos a exatidão e a completude da informação e dos métodos de seu processamento, bem como da transparência com os envolvidos.

Autenticidade: garantimos a veracidade da autoria da informação e o não repúdio, porém, não garante a veracidade do conteúdo da informação.

Controle de Acesso: garantimos o controle de acesso dos usuários.

Conformidade: garantimos que a informação sempre estará em conformidade com as normas/legislações vigentes.

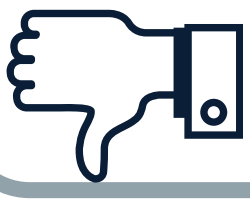

Irretratabilidade/Não Repúdio: O Não Repúdio está contido na autenticidade e significa a incapacidade da negação da autoria da informação.

Processo da Segurança da Informação

Para assegurar que as informações tratadas estejam adequadamente protegidas, o Ribeiro Moura adota os seguintes processos:

Tipo	Descrição
Gestão de Ativos da Informação	Entende-se por Ativos da Informação tudo o que pode criar, processar, armazenar, transmitir e até excluir a informação. Podem ser tecnológicos ("software" e "hardware") e não tecnológicos (pessoas, processos e dependências físicas). Os ativos da informação, de acordo com sua criticidade, devem ser identificados de forma individual, inventariados e protegidos de acessos indevidos, fisicamente (salas com acesso controlado) e logicamente (configurações de blindagem ou "hardening", patch management, autenticação e autorização) e ter documentação e planos de manutenção atualizados anualmente.
Classificação da Informação	As informações devem ser classificadas de acordo com a confidencialidade e as proteções necessárias, nos seguintes níveis: ·Restrita; ·Confidencial; ·Interna; e ·Pública. Para isso, devem ser consideradas as necessidades relacionadas ao negócio, o compartilhamento ou restrição de acesso e os impactos no caso de utilização indevida das informações.
Gestão de Acessos	As concessões, revisões e exclusões de acesso devem utilizar as ferramentas e os processos do Ribeiro Moura. Os acessos devem ser rastreáveis, a fim de garantir que todas as ações passíveis de auditoria possam identificar individualmente o colaborador, prestador de serviço, para que seja responsabilizado por suas ações.
Gestão de Riscos	Os riscos devem ser identificados por meio de um processo estabelecido para análise de vulnerabilidades, ameaças e impactos sobre os ativos de informação do Ribeiro Moura, para que sejam recomendadas as proteções adequadas. Os cenários de riscos de segurança da informação são escalonados nos fóruns apropriados, para decisão.

Segurança física do ambiente

O processo de segurança física visa estabelecer controles relacionados à concessão de acesso físico ao ambiente somente a pessoas autorizadas, de acordo com a criticidade das informações previamente mapeadas e declaradas à administração predial.

Segurança no desenvolvimento de sistemas de aplicação

O processo de desenvolvimento de sistemas de aplicação deve garantir a aderência às políticas de segurança do Ribeiro Moura e às boas práticas de segurança.

Programa de Cyber Security

O Programa de Cyber Security do Ribeiro Moura é norteado pelos seguintes fatores:

- Regulamentações vigentes;
- Melhores práticas; e
- Cenário mundiais.

Conforme sua criticidade, o programa divide-se em:

- **Ações críticas** - Consiste em correções emergenciais e imediatas para mitigar riscos iminentes;
- **Ações de Sustentação** - Iniciativas de curto / médio prazo, para mitigação de risco no ambiente atual, mantendo o ambiente seguro, respeitando o apetite de risco da Organização e permitindo que ações de longo prazo/estruturantes possam ser realizadas;
- **Ações Estruturantes** - Iniciativas de médio / longo prazo que tratam a causa raiz dos riscos.

Proteção de perímetro

Para proteção da infraestrutura do Ribeiro Moura contra um ataque externo, utilizamos ferramentas e controles contra:

Spam

Phishing

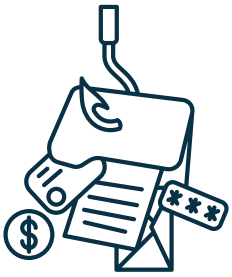

Malware

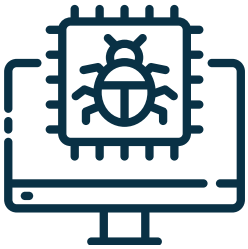

Ataques avançados persistentes (APT)

Ataques que afetem a disponibilidade (DDoS)

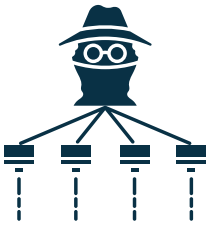

Invasão de dispositivos de rede e servidores

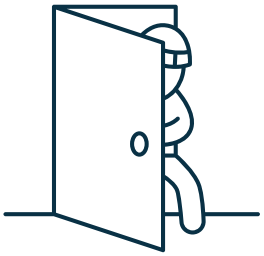

Ataques de aplicação

Scan externos

Worm

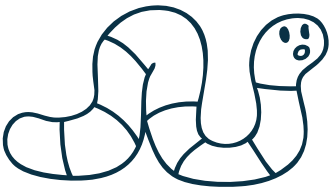

São instaladas ferramentas preventivas contra vazamento de informação, instaladas em estações de trabalho, no serviço de correio eletrônico, no serviço de navegação WEB, no serviço de impressão, além de criptografia de disco em notebooks e solução de proteção de dispositivos móveis.

Avaliação Independente da Auditoria

A efetividade das políticas de Segurança da Informação poderá ser verificada por meio de avaliações periódicas de auditoria interna.

Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual é composta por bens imateriais, tais como: marcas, sinais distintivos, slogans publicitários, nomes de domínio, nomes empresariais, indicações geográficas, desenhos industriais, patentes de invenção e de modelo de utilidade, obras intelectuais (tais como obras literárias, artísticas e científicas, base de dados, fotografias, desenhos, ilustrações, projetos de arquitetura, obras musicais, obras audiovisuais, textos e etc.), programas de computador e segredos empresariais (inclusive segredos de indústria e comércio).

Quaisquer informações e propriedade intelectual que pertençam ao Ribeiro Moura, ou por ele disponibilizadas, não devem ser utilizadas para fins particulares, nem repassadas a outrem, ainda que tenham sido obtidas, inferidas ou desenvolvidas pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho.

Declaração de Responsabilidade

Periodicamente os Colaboradores e Prestadores de Serviços diretamente contratados pelo Ribeiro Moura devem aderir formalmente a um termo, comprometendo-se a agir de acordo com as políticas de Segurança da Informação e Privacidade.

Os contratos firmados com o Ribeiro Moura devem possuir cláusula que assegure a confidencialidade das informações.

Medidas Disciplinares

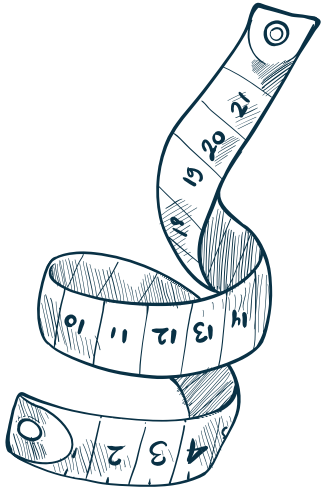

As violações a esta política estão sujeitas às sanções disciplinares previstas nas normas internas das empresas do Ribeiro Moura, e na legislação vigente no Brasil e nos países onde as empresas estiverem localizadas.

Condições preliminares

Ao acessar e/ou utilizar o site do Ribeiro Moura, o usuário declara ter, no mínimo 18 (dezoito) anos, e capacidade plena e expressa para a aceitação dos termos e das condições estabelecidos e predispostos a todos.

Caso o usuário tenha **entre 16 e 18 anos**, deve seguir o artigo 14, da Lei nº 13.709/2018, onde o tratamento de dados pessoais deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

As informações sobre o tratamento de dados referidas nesta política deverão ser fornecidas de maneira simples, clara e acessível, consideradas as características físico motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança.

Caso o usuário não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e as condições contidos em nosso **Aviso/Política de Privacidade**, não deverá acessar e/ou utilizar os serviços oferecidos, bem como os sites e serviços operados pelo Ribeiro Moura.

Definições desta Política

- **Sites:** qualquer página da web sob o domínio do Ribeiro Moura;
- **Cookies:** arquivos enviados pelo servidor do site para o computador do usuário, com a finalidade de identificar o computador e obter dados de acesso, como páginas navegadas ou links clicados, permitindo, desta forma, personalizar a utilização do site, de acordo com o seu perfil;
- **IP:** abreviatura de Internet Protocol. É um conjunto de números que identifica o computador do usuário na Internet;
- **Session ID:** identificação da sessão do usuário no processo de inscrição ou quando utilizado de alguma forma o site;
- **Usuário:** todo aquele que passar a usar o site;
- **Sistemas:** sites e/ou programas de computador que a THL utiliza para realizar os seus processos seletivos, matrículas, aulas e demais atividades acadêmicas.
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca de uma pessoa (titular) com o tratamento dos seus dados pessoais para as finalidades apresentadas neste documento, ou seja, sua autorização.
- **Dados Anônimos:** dado relativo a uma pessoa que não pode ser identificada, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- **Dados Pessoais:** quaisquer dados que possam identificar uma pessoa.
- **Dados Pessoais Cadastrais:** dados pessoais de interesse público que identificam e qualificam a pessoa e que não são sigilosos, como por exemplo, nome, RG, CPF, endereço, estado civil, profissão, data de nascimento etc.
- **Dispositivos:** são computadores, notebooks, tablets, smartphones e quaisquer outros aparelhos utilizados por você para acessar a internet.

O acesso, a navegação e utilização da Web para acessar o site institucional e as redes sociais do Ribeiro Moura implicam na aceitação expressa e sem reservas de todos os itens contidos em todas as políticas disponibilizada a todos, cuja validade e eficácia são equivalentes à de qualquer contrato celebrado por escrito e assinado.

Sua observância e conformidade serão aplicáveis com relação a qualquer pessoa que acesse, navegue ou use a Web para acesso ao site ou às redes sociais do Ribeiro Moura.

Portanto, se você não concordar com estas Condições de Uso ou por qualquer motivo não as cumprir, deve interromper, imediatamente, a navegação e abster-se de usar a Web para acessar os sítios eletrônicos relacionados com o Ribeiro Moura.